



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM N.º 3479

(02 de Maio de 2.006.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem por finalidade a obtenção da pertinente autorização legislativa, nos termos do Inciso V, Artigo 71, da Lei Orgânica do nosso Município, para que possamos efetuar a desapropriação do imóvel localizado no final da Rua das Paineiras, Jardim Regina, com área de 2.183,78m², que consta pertencer ao Espólio de Antonio Saleme e Alfredo Saleme, necessário para a implantação de uma área de lazer no local para entretenimento dos moradores das adjacências, conforme Processo Municipal nº 7.601/2003.

Ressaltamos, que a área a ser desapropriada foi objeto de avaliação por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, cujo valor médio apurado foi de R\$ 87.162,12 (oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos), que servirá de base para uma negociação amigável como os proprietários.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito seja a matéria, objeto da presente propositura, apreciada em regime de urgência.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

mm/nc

Processo municipal anexo ao Projeto



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº 4239/06 (02 de Maio de 2.006.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado no final da Rua das Paineiras, Jardim Regina, com área de 2.183,78 m², que consta pertencer ao espólio de **ANTÔNIO SALEME** e **ALFREDO SALEME**, necessário para a implantação de uma área de lazer no local.

PARÁGRAFO ÚNICO – A área a ser desapropriada apresenta as seguintes medidas e confrontações, conforme memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento:

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Confrontando com a Área de Uso Institucional onde mede 70,00m, do lado direito de quem da área de Uso Institucional olha o imóvel mede 13,00m confrontando com o lote 22 do Jd. Regina, do lado esquerdo mede 53,42m em três segmentos de reta, sendo o primeiro de 8,50m, deflete à esquerda e mede 6,92m, deflete à direita e mede 38,00m confrontando com os Proprietários, nos fundos mede 75,39m, em dois segmentos de reta, sendo o primeiro de 31,51m, deflete à direita e mede 43,88m confrontando com Alceu Rabelo, perfazendo uma área total de 2.183,78m².

ARTIGO 2º - A desapropriação do imóvel descrito no Artigo anterior, destina-se para a implantação de uma área de lazer no local, autorizando, entretanto, a Prefeitura a dar outra destinação para eventual área remanescente ou executar no local outras obras que se fizerem necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal nos termos do Inciso V, Artigo 71, da Lei Orgânica deste Município.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 13/07/06
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº _____ (02 de Maio de 2.006.)

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 02 de Maio de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 785/06

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 02 de Maio de 2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 4 7 9 – Dispões sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

Decebi
04/05/06
UM

P.M. Nº 7601/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

Data : 4/07/2003

Capa de Processo

Processo : 7601 / 2003

Data - Hora : 02/07/2003 - 13:34:18

Assunto : DESAPROPRIACAO

Departamento : PROTOCOLO

Requerente : PAULO DO CARMO MONTEIRO

Endereço : Rua ALBERT HANSER/R, 80 - JD STO ANTONIO
07700000 - CAIEIRAS / SP

C.N.P.J./C.P.F. : 613.405.298-15

Inscr. / RG. :

Histórico :

DESAPROPRIACAO DA AREA LOCALIZADA NA RUA DAS PAINEIRAS CONFORME
SOLICITACAO EM ANEXA

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP 07700-000



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



Data : 2/07/2003

Requerimento

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal

Processo : 7601 / 2003 Data - Hora : 02/07/2003 - 13:34:18
Assunto : DESAPROPRIACAO
Departamento : PROTOCOLO

Requerente : PAULO DO CARMO MONTEIRO
Endereço : Rua ALBERT HANSER/R, 80 - JD STO ANTONIO
07700000 - CAIEIRAS / SP
C.N.P.J./C.P.F. : 613.405.298-15
Inscr. / RG. :

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne :

DESAPROPRIACAO DA AREA LOCALIZADA NA RUA DAS PAINEIRAS CONFORME
SOLICITACAO EM ANEXA

Nestes termos
p.deferimento

Caieiras, 2 de de 2003 .

SONIA R ESPINDOLA ALEIXO
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP 07700-000

FHC 0072 2/07/2003

55,36PC 002



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Em 01 de julho de 2003.

Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência para solicitar seus valiosos préstimos no sentido de que seja estudada, junto ao setor competente, a possibilidade de fazer desapropriação em área localizada no final da Rua das Paineiras, bairro de Laranjeiras, conforme cópia da planta em anexo.

Solicito ainda que seja observada a possibilidade de, no referido local ser construído uma área de lazer para entretenimento dos moradores.

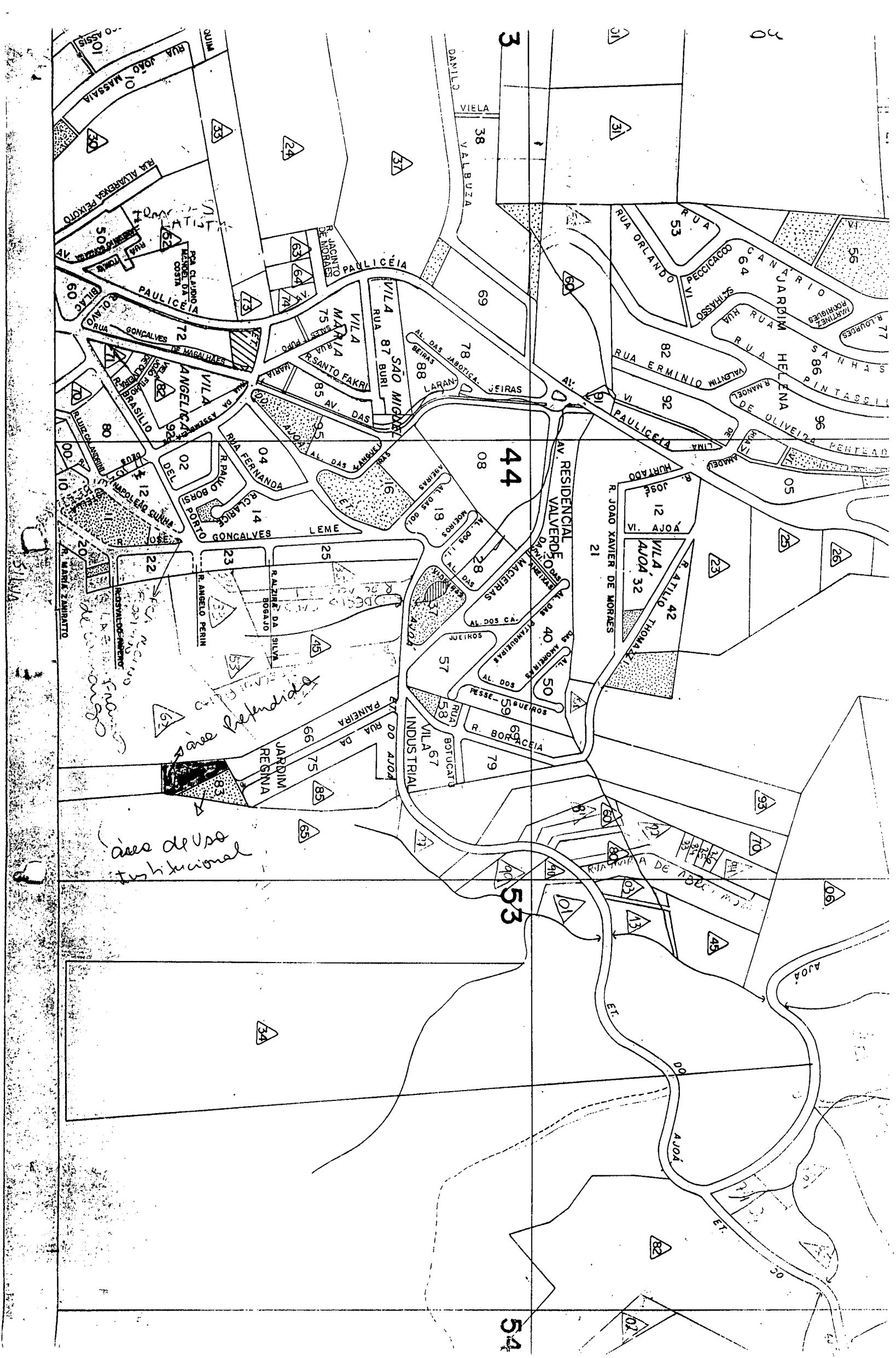
Sendo o que se apresenta no momento, agradeço a vossa atenção, aproveitando o ensejo para firmar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador

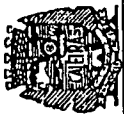
Ao
Exmo. Sr.
Prof. Névio Luiz Aranha Dártora
DD. Prefeito do Município de Caieiras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - I.P.T.U. - 1997
"CAIEIRAS RUMO AO ANO 2000"

INSCRIÇÃO CADASTRAL		CÓD. DO MUNICÍPIO		EMISSÃO		MENSAÇÃO DO LANÇAMENTO		Nº DE PARC.		Nº DO CARRE	
34312-44-82-0001-00-000		0239		20/11/96				10		021075	
Nº DE EDIFICAÇÃO		C.D.C.		QTD. DE		TESTADA		ÁREA IDEAL			
TERRENO VAGO		00022160		00				14,00		0,00	
NOME DO PROPRIETÁRIO		ÁREA DO TERRENO		ÁREA DA EDIFICAÇÃO		VALOR DO M² DO TERRENO		VALOR DO M² DA EDIFICAÇÃO		5,3319	
ANTONIO SALEME/ALFREDO SALEME		2.531,60		0,00							
NOME DO COMPROSSÁRIO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PRÉDIO		VALOR VENAL DO IMÓVEL		IMPOSTO FUNDIAL		0,0000	
		13.498,4684		0,0000		13.498,4684		13.498,4684			
ENDEREÇO DO IMÓVEL		VALOR VENAL DO EXCESSO		IMPOSTO TERRITORIAL		IMPOSTO EXCESSO		IMPOSTO ANUAL		404,9540	
PAINEIRA/R DA LARANJEIRAS		07700-000		404,9540		0,0000		404,9540			
ENDEREÇO DE ENTREGA		SP		Q: LGB							
LOTEAMENTO											
GLEBA											

OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM UFIR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA DAS FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - I.P.T.U.
1997

INSCRIÇÃO CADASTRAL
34312-44-82-0001-00-000

CÓDIGO MUNICÍPIO
0239

EMISSÃO
20/11/96

CÓDIGO DE CONTROLE
02216097993

Nº DO CARNÊ
021075

NOME DO PROPRIETÁRIO
ANTONIO SALEME/ALFREDO SALEME

NOME DO CONTRIBUÍDO
0

CEP
0

ENDEREÇO DE ENTREGA
0 SP

PARA PAGAMENTO À VISTA, UTILIZE A GUIA ÚNICA, COM 20% DE DESCONTO E PARA PAGAMENTO PARCELADO, UTILIZE AS FOLHAS SEQUENTES.

Para Débito em Conta Corrente
Nº DA AGÊNCIA

Para Débito em Conta Corrente
DATA DE ENTREGA
ENTREGADOR



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROP. ANTONIO SALEME e ALFREDO SALEME
Terreno situado no Sítio Do Castanho ou Ajuda.
Quinhão nº 4 - Da Gleba da Serra

Local: Município de Caieiras

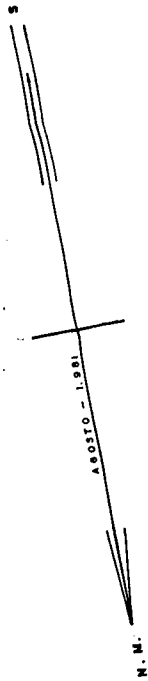
Comarca de Franco da Rocha

Escala 1:1.000

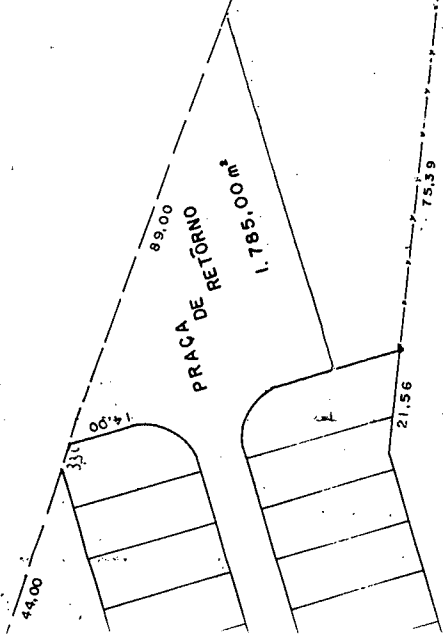
DESCRIÇÃO:

Desmembramento -	16.663,96	m ²
Praça de Retorno -	1.785,00	m ²
Do Proprietário -	28.651,04	m ²
TOTAL -	47.100,00	m ²

ESTRADA DA SERRA DA AJUDA
63,00



TAKEO KAVADE



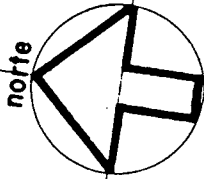
430.00

ÁREA DE 21731,04 m2

530.00

454.61

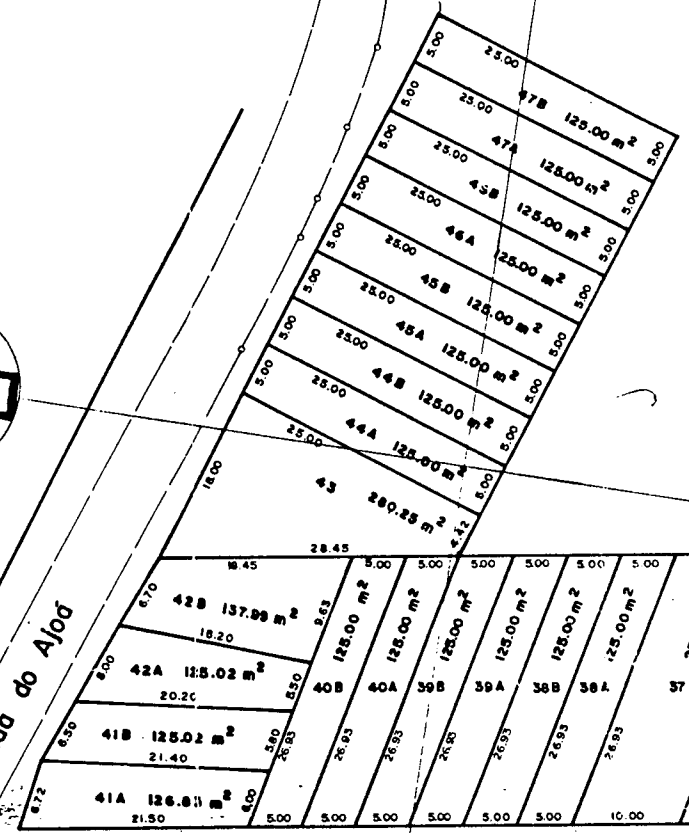
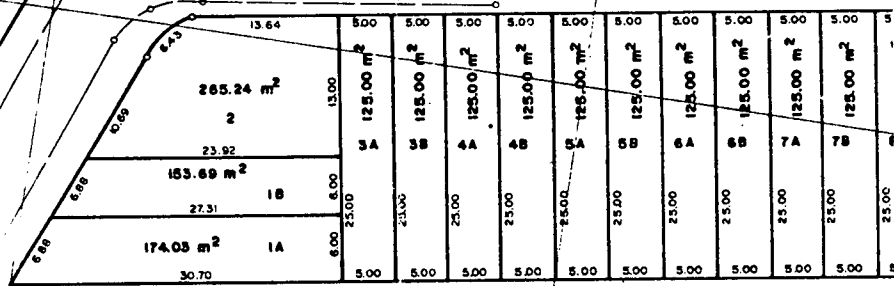
ALCEU RABELO



Estrada do Ajoá

Y 200

Y 450



Antonio Saleme e Alfredo Saleme

36B	36A	35B	35A	34B	34A	33B	33A	32B	32A	31B	31A	30B	30A	29B	29A	28	27B	27A	26B
26.93	26.93	26.93	26.93	26.93	26.93	26.93	26.93	26.93	26.93	26.93	26.93	26.93	27.31	27.27	27.35	27.35	26.13	26.13	26.13
125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	213.75 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²	125.00 m ²
5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.90	5.40	5.00	10.30	5.00	5.00	5.00	5.00

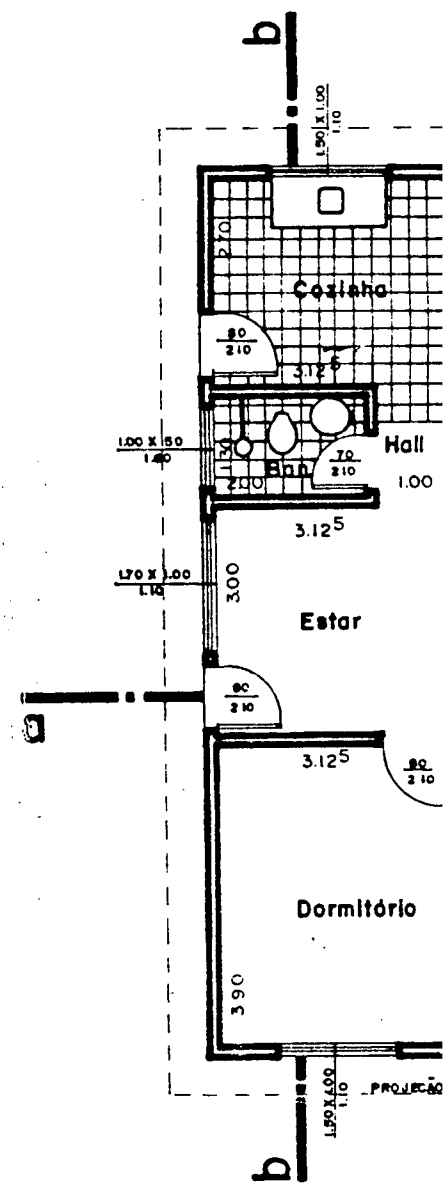
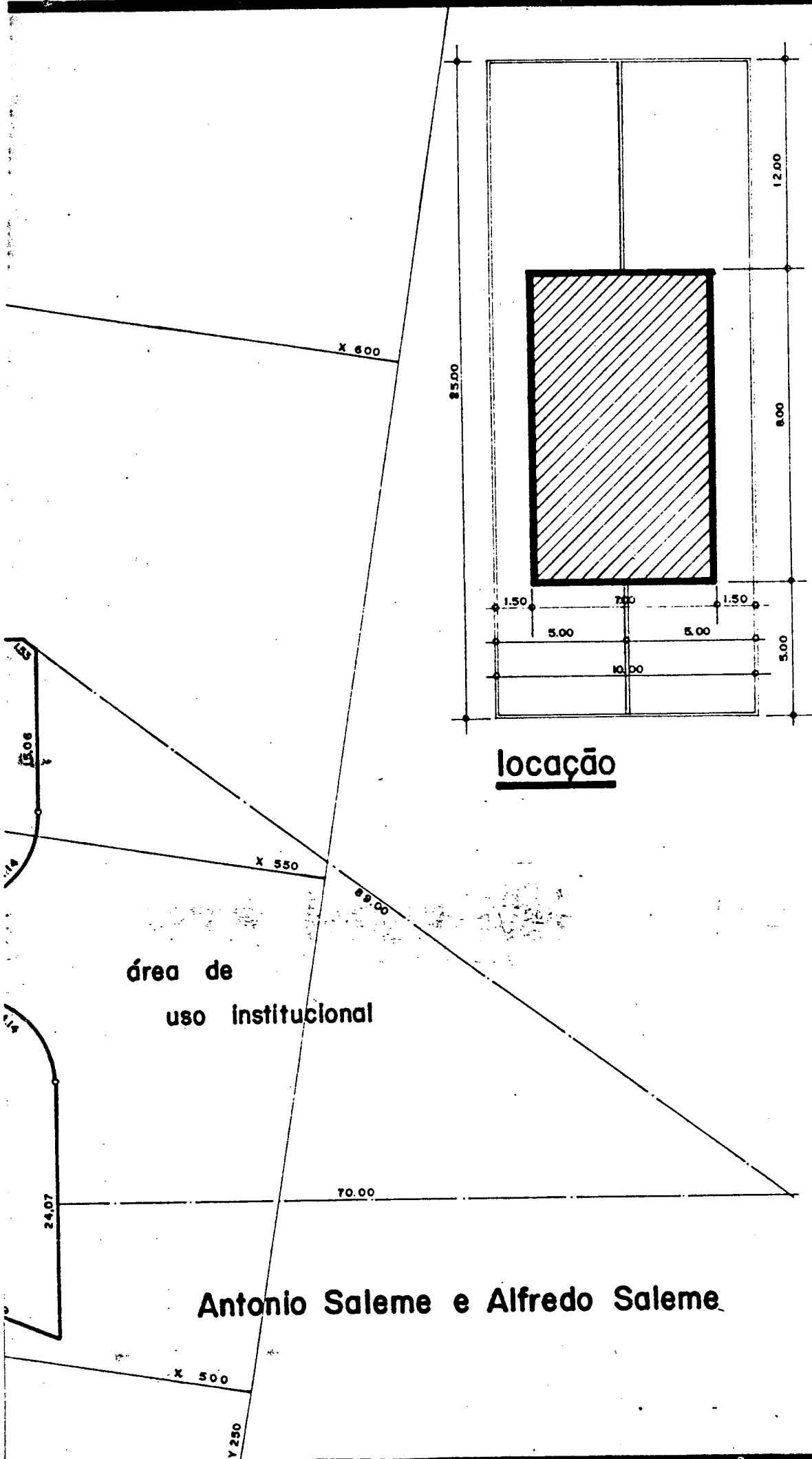
Rua das Palmeiras

5.00	25.00	9A	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	9B	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	10A	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	10B	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	11A	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	11B	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	12A	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	12B	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	13A	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	13B	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	14A	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	14B	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	15A	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	15B	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	16A	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	16B	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	17A	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	17B	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	18A	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	18B	125.00 m ²	5.00
5.00	25.00	19A	125.00 m ²	5.00

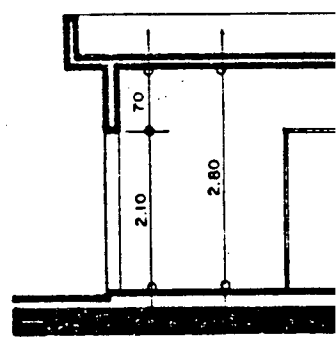
Alceu Rabelo

400

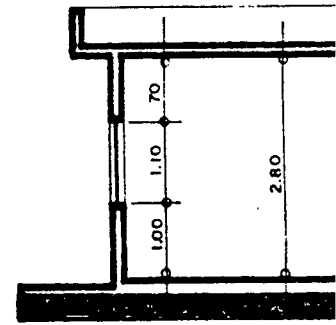
055 A

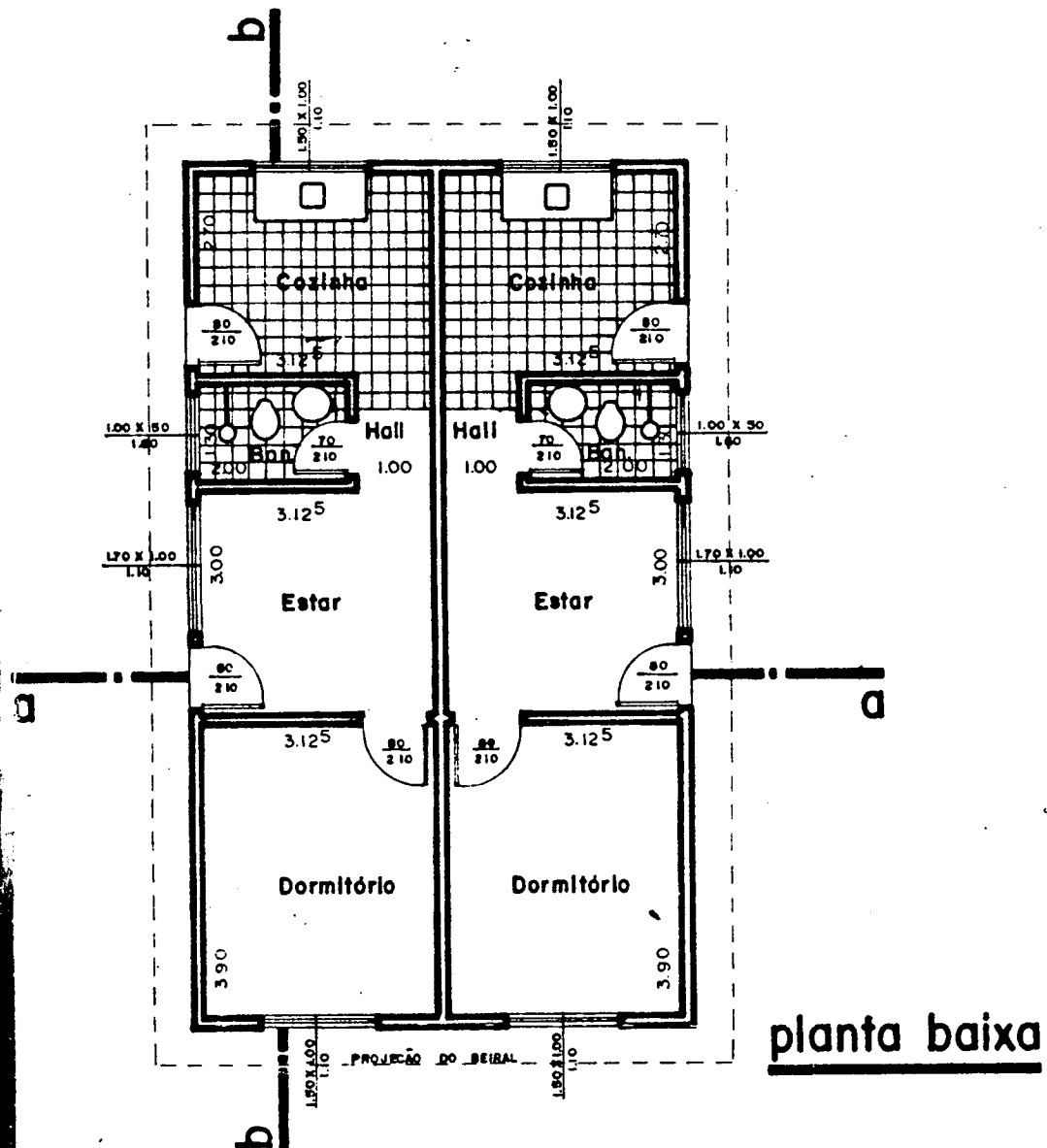


corte aa



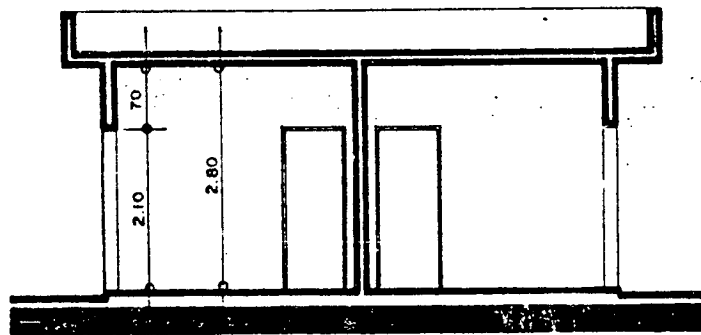
corte bb



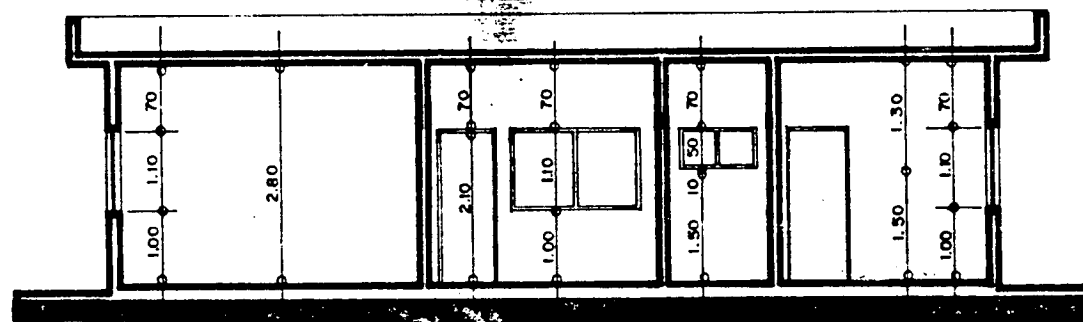


planta baixa

corte aa



corte bb



Planta de Substituição e Regularização de Desmembramento e Construção de Casas Populares

Folha
Única

OUTUBRO / 85



Proprietários:

Antonio Saleme
Alfredo Saleme

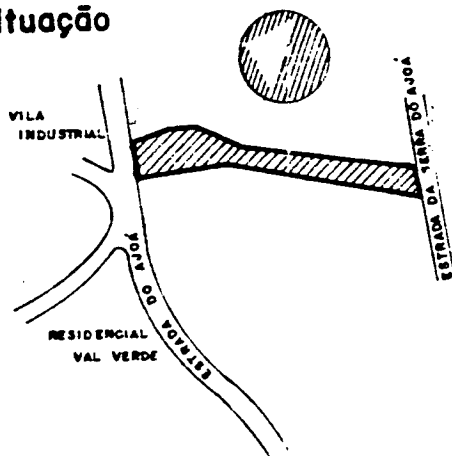


Local

Estrada do Ajod, Jardim Regina,
Bairro das Laranjeiras, Município de Caieiras,
Comarca de Franco da Rocha, Est. de S.P.

ESCALAS 1: K6 / 1:200 / 1:500

Situação



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Antonio Saleme

Alfredo Saleme

Áreas

Do Terreno	47.100,00 m ²
Rua (DOAÇÃO - LEI 1083/77)	1.895,80 m ²
Uso Institucional	1.870,00 m ²
Dos Lotes	12.151,49 m ²
Remanescente	31.182,71 m ²



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



Data : 2/07/2003

Folha de Informação

Processo : 7601 / 2003 Data - Hora : 02/07/2003 - 13:34:18
Requerente : PAULO DO CARMO MONTEIRO
Assunto : DESAPROPRIACAO
Departamento : PROTOCOLO
Histórico : DESAPROPRIACAO DA AREA LOCALIZADA NA RUA DAS PAINEIRAS
CONFORME SOLICITACAO EM ANEXA
Fls. : _____ Assinatura : _____

Sra ISUM (Cadastro)
PT INFORMAR
07/07
PROF NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA
- PREFEITO MUNICIPAL

ao gabinete

Informamos que a área encontra-se cadastrada
em nome de Antonio Salene / Alfredo Salene, com
2.531,60 m²
(Cadastro)
cadastreada sob o código 34312-44-82.0001-
00-000.

Sra ISUM
Favor informar
se nesta via
pública existe
áreas públicas

PROF NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA
- PREFEITO MUNICIPAL - 08/07/03

Isaura Maria Berti
chefe Divisão Cadastro

ao Gabinete

conforme demonstra o croqui fl n° 04, este
área encontra-se ao lado da área de Uso
Institucional do Jd. Regine que possui 1.870,00 m².

14/07/03

Isaura Maria Berti
Chefe Divisão Cadastro

Sr. Saneamento
Pl. Manifestação

15/07.
PROF. NÉLIO JOSÉ DE SOUZA MARTORA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA

SMOPP
G.P.

Conforme entendimento com o Ven. Sr. Paulo
Moukino, podemos constatar:

1- Trata-se da intenção de desapropriação de
área visando a ampliação da área pública
existente para construção de área de lazer. Essa
desapropriação será paga com dívidas de IPTU
existentes sobre a área, ou em outras áreas do
mesmo proprietário.



AO GABINETE

2. Diante da proposta, em 1º de agosto de 2002, o valor é sugerido em 8/9 de 700, solicitado

(valor de 700,00) e sugerido em 8/9 de 700, solicitado

novamente. Que valor é sugerido em 8/9 de 700, solicitado

ANEXOS, de 700,00.

3. Após, entendemos, que deve ser enviada a SMMA,

para constatar-se a situação pleito.

Selma S. R. Mantovani
Chefe de Divisão Ativa

4. Em havendo alguma alteração nas avaliações

da área e elaboração de P.L. para sequência

normal dos procedimentos.

23/07
PROF. NÉLIO LUIZ ARANHA DARTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

21/07/03

Ao Centro:

22/07
DO SETOR DE DIVISÃO ATIVA
do levantamento de dados

VALOR VENCIMENTO ATIVIDADE

APRIMOS.

PAGE 25/7/03

22/07
PROF. NÉLIO LUIZ ARANHA DARTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Juízo

Informamos que o valor venal atribuído para o exercício de 2003 ao imóvel cujo código de inscrição cadastrel é 34312-44-82-0001-00-000, é de R\$ 87.213,62 (oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

29/07/03

Isaura Maria Berti
Chefe Divisão Cadastral

Do D. L.

A Sec. Fazenda:

SOLICITO INFORMAR SE HÁ PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA (LDO, LOA, PPA) PARA SUPORTAR A DESAPROPRIAÇÃO SEM APROVEITAMENTO E RESPECTIVA DISPONIBILIZAÇÃO FINANCEIRA.

INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE SE POSSA DAR NORMAR ANDAMENTO NO PROCESSO,

PMVC, 05/08/03


Dr. Francisco Carlos Lupianha
Proc. Jurídico
OAB/SP 120.209



~~DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO (DÍVIDA ATIVA)~~

34312-44-82-0001-00-000

ANTONIO SALEME/ALFREDO SALEME
PAINEIRA/R DA
GLEBA
RUA MARIZ E BARROS
JD DA GLORIA
SAO PAULO

00000
GB
00614
SP
01545-010
22160

CERTIDAO	TRIBUTO	ANO	LIVRO	FOLHA	V. ORIGINAL	V. ATUAL	MULTA	JUROS	CORRECAO	TOTAL
8300	IP	2002	28	926	1.744,20	1.744,20	194,88	350,76	204,97	2.494,81
TOTAL					1.744,20	1.744,20	194,88	350,76	204,97	2.494,81
(+) Honorarios Advogados..... 249,48 (+) Custa do Estado..... 24,94 (+) Valor do Oficial de Justica.. 0,00 TOTAL A PAGAR..... 2.769,23										

~~Processo Adm: 0001449/03~~
~~Processo Jud:~~

VALIDADE : 22/07/2003 Autenticacao Mecanica ==>
OBS.: NAO TEM VALIDADE SEM AUTENTICAÇÃO MECANICA

NÓS, ABAIXO ASSINADO, MORADORES DO BAIRRO DE LARANJEIRAS, VIMOS A PRESENÇA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, PARA SOLICITAR QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA ÁREA DE LAZER EM ÁREA EXISTENTE NO FINAL DA RUA DAS PAINEIRAS.

Nome:	R.G.:	Rua e nº:
Benedicto Martins	3070819	156
Camilo Pereira dos Reis	3038336-5	206
Francisco João	732626	147
Wildeete A. Santana	16.101.260-8	060
Maria Jussara Almeida	19235.239	60
Maria Branda Ross		121
Edna Oliveira Rodrigues		111
Augusto Dias	3172375-5	131
Thygesedes Juntas Lira	26.128.147-6	157
Regiane dos P. Figueira	27.791.129-1	157
Odairina Sorenda	258225543	146
Silvino de Souza Paulo	4475110	146
Kleber Luiz Soares Herculanis	245987873	156
Alcilene Gomes	5.040115	191
DURVALINO MANUEL	5108636	166
Walter Ricardo Santos	4425011-2	201
Cláudio	181088	101
GILMAR JOÃO DOS SANTOS	28.148.615-3	PAINEIRA Nº116
Vanderlei de Souza Liborino	3269.786-6	nº 140
Adriano Alves Unzué	281480798	166
Leidiris Luiz de Santama	10.598836-4	127
José do Santos Santos	5.646251	61
José	6.380833-14982	
Marta	14.073663	nº 215

MARCO ANTONIO ALVES CARVALHO 4/8/81.

(15)

PAINEIRAS	R.G.:	RUA E NUMERO
NOME:		
Antonio Correia Neto	17.63.128-8	R. da Paineira, 136
Francisco Ferreira da Silva	9451924	" " 136
Antônio Silva	4961689	Le. 9.61.689
Manoel A. J.	7.173.003	R. Paineira 136
Luciana Oliveira Machado	21.900.637	" " 126
Jose Luis Lima dos Santos	05794643-47	RUA DA PAINEIRA 126
Jose Lima dos Santos	529.464.776	RUA DA PAINEIRA 126
Imaculada Isabel Ap. Libarino	17.165.398	Rua da Paineira 140
WALTER DE SOUZA GILBERTO	10.151.380X	" " " 140
Werner Kaban	24.791.128-X	" " " 157
Bea Maria Maciel Junior	26.809.200V	" " " 170
Wagner Camêlo	6.356.686	R. DA PAINEIRA 61
JOSE ARISVALDO TORRES	19.855.568	R. DA PAINEIRA 165
LUCIENE MONICA ALVES TORRES	09.712.493-6	R. DA PAINEIRA 165
Amélia da Silva Taves	36.599.186-4	R. DA PAINEIRA 166
Claudia R. M. Claudio	24.656.666-8	R. da Paineira 166
Carla Maria Claudio	23.586.325-7	R. da Paineira 166
Adriana Albuquerque	27.741.472-5	R. da Paineira 171
Valdo R. J. J. J.	21.316.652	R. da Paineira 160
ALMIR ROGERIO DOS SANTOS BARBOSA	34.359.810-3	R. DA PAINEIRA 121
MAIRIA LUCILE SANTOS	17.543.660	R. DA PAINEIRA 161
Edmundo Batista Benevides	22.247.996-6	R. Da Paineira 198
Plácida Aparecida Rocha	42.996.901-6	R. Da Paineira 198
Roberto C. Rocha	19.324.881-5	R. da Paineira 191
Sandra Regina da Costa	23.758.216-8	R. dos Paineiros
Monica José de Freitas	17.220.158	R. da Paineira 200
VALNEIDOS ARTAS ANTANA	98876945	R. PAINEIRA 206
Clara José dos Reis Rodrigues	28.148.569-3	R. da Paineira 206
Lina e do Souza		" " 207
Amanda Carolina de Souza	28.021.364-5	" " 207
Rosana de Almeida Camêlo	42.996.999-6	" " 215
FLORISVALDO PRATES DE SOUZA	6513.170	" " 207
Carlos Eduardo da Silva	21.566.641-5	" " 223
Sueli A. G. Guimarães	8.328.318-3	R. Paineira 216
Lucile Carmo Oliveira	29.496.222-9	" " 216
Clara G. de Souza	13.467.499	R. Paineira 210
Jairo S. Silva	14.611.826	" " 210
Allegria Lopes dos Santos	52.99.582	" " 210
Marly da Silva	06075656-08	" " 210
Roberto Oliveira Filho	30.184.122-6	R. PAINEIRA 176
Roberto Filho de Almeida	13543441-45	R. PAINEIRA 200
Clara da Silva	08060272-36	R. Paineira 200
Diego de Souza	42.734.409-4	" " 210
Moisés de Sousa	13.089.213	" " 210
Camila Lourenço de Almeida	30.747.401	" " "
ANA MARIA GOMES SILVA	20.646.910	" " 219
Roberto Silva de Souza	28.346.648-7	" " 210
Lucia dos Santos	9.911.153	211

NÓS, ABAIXO ASSINADO, MORADORES DO BAIRRO DE LARANJEIRAS,
A PRESENÇA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, PROF.
NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA, PARA SOLICITAR QUE SEJA CONSTRUÍDA
UMA ÁREA DE LAZER EM ÁREA EXISTENTE NO FINAL DA RUA DAS
PAINEIRAS.

NOME:	R.G.:	RUA E NUMERO
Antônia Bessene Lentes	43.191.921-9	Rua do Paineiro, 211
Marcos Roberto de Camargo	71.462.041-4	Rua do Paineiro, 180
Antônio Balleza	12.949.001	Rua das PAINEIRAS 180
Caroline Maria de Camargo	19.247.413	" " "
Maria do Carmo da Silva	22.416.454-1	" " " 150
Marcelo Roberto R. da Silva	23.827.492-7	" " " 140
Luiz de Souza Lacerda	42.997.051-1	" " " 146
Luiz de Souza Lacerda	116.123.48-7	R. " " 116
Ademir Sampaio Campos	5.802.490	" " " 116
Antônio de Fregueses de	24.113.642-8	R. " " 90
João Francisco Ribeiro Filho	14.336.106	R. PAINEIRA 101
João Luiz Gomes do Souto	20.164.381-7	R. PAINEIRA 101
Luiz de Souza Lacerda	15.887.214	" " " 172
Vera Lúcia da Silva	786.121	" " " 80
Wanderley da Costa Oliveira	16-9 de 549-6	Rua Paineira
Wanderley da Costa Oliveira	28.561.368-5	AVA. 107
Marcos Roberto de Camargo	35.709.123-1	R. Paineira n° 100
Roberto Silva dos Santos	32.466-348-1	R. Paineira n° 100
Camilla Dalmeida de Oliveira	42.997.134-5	R. Paineira n° 100
Quirice Gomes S. Oliveira	38.618-043-5	R. Paineira, 100
Samuelson Palmira de Oliveira	28.148.876-7	" " " 171
Marcelo de Souza Lacerda	42.997.218-0	" " " 86
Marcelo de Souza Lacerda	115.49.571	R. PAINEIRA, 94
MARCO ANTONIO GRANADIER	42.997.3044	" " " 91
Michelle Granadim	11.548.651-3	R. Paineira 91
Wanderley de O. Granadim	21.412.031-4	OPAO
Patrícia Rêgo Silva	25.430.436-3	70
Maria Lúcia Ribeiro	475.028-943-8	71
Wagner Cristina L. Lima	16.228.272	57
Maia Cristina L. Lima	32.262.918-1	57
Cláudia R. Oliveira	40.518.578-9	76
Sergio A. da Costa	12.781.951-0	57
Wagner de Oliveira	23.619.846-4	41
Wagner de Oliveira	20.563.615-35	41
MARIA CLAUDIA COPEL DA SILVA	28.248.411-5	131
Marivalda Góes da Silva	29.205.967	656
Elisângela Xavier dos Santos	3.250.051	656
JOSELIO ALVES CERQUEIRA	8.005.214-9	656
JOSE DOS SANTOS SILVA	40.5.528.775-14	R. Est. de Aço 656
GENIVAL A. CERQUEIRA	08.858.409.22	656
Edineir M. Maria de Paqueta	46.704.342-4	656
Genimar Cerqueira Silva	13.697.823	656
Marcelo do S. do S. da Silva	37.303.584-6	R. Est. de Aço 656
Janice Cerqueira Silva	45.748.039-7	" " " 111
Paula C. Silva Cerqueira	47.196.365-6	" " " 11636
Marcelo Cerqueira Silva	26.697.905-1	" " " 664
Maria Kubian Ferreira		



Prefeitura Municipal de Caieiras
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

À Contabilidade.
Informar.

BEL. ANTONIO MAURO DA SILVA
RESP. SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA

140803



Prefeitura Municipal de Caieiras
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

18

Proc. 7601/03.

AO
DEPARTAMENTO JURIDICO

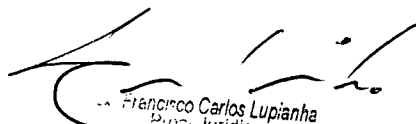
Não consta no orçamento para o exercício de 2.003,
previsão para a desapropriação requerida.

Em, 15 de Agosto de 2.003.


Doroti Della Torre Manoel
DIRETORA DEPT.
CONTABILIDADE

Do D.P.
Ao GABINETE:

TENDO-SE EM VISTA QUE NÃO HÁ
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESAPROPRIAÇÃO
EM APLICAÇÃO, CONFORME ACIMA INFORMADO, APRESENTA
DLO OS AUTOS PARA APLICAÇÃO DO VOSSE DETERMINAÇÃO
E DETERMINAÇÃO QUE NUNCA NECESSÁRIAS.
PMC, 18/08/03


Francisco Carlos Lupianha
Dir. Jurídico
CABEP 120/209

AO JUREIRO
PODEMI SER
ELABORADO UM
NESTE ANO E
A DESAPROPRIAÇÃO
2004 ?
PROF. NEVIO LUIZ ARANHA DARTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Do D. P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Secretaria dos Negócios Jurídicos e Administrativos



19

PROCESSO 7601/2003. TENDO-SE EM VISTA A DETERMINAÇÃO,
FEITA, DO SENHOR PREFEITO, APRESENTANDO A AUTUAÇÃO
PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO,
AO GABINETE DO SENHOR PREFEITO:
NA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE
2004. APÓS RETORNAR.

Face ao determinado por Vossa Excelência, tenho a esclarecer
que, sob minha ótica, ~~para~~ a desapropriação deverá ser editada dentro do
exercício em que houver previsão orçamentária para a respectiva desapropriação, ante a
necessidade de constar no próprio dispositivo legal que há previsão das despesas para sua
execução.

[Signature]

Dr. Francisco Carlos Lupianha
Proc. Jurídico
OAB/SP 120.209

PMC, 22/08/2003.

Contabilidade
Para promover
Por favor

Dr. Francisco Carlos Lupianha
Proc. Jurídico
OAB/SP 120.209

~~BEL ANTONIO MAURO DA SILVA~~
~~RESP. SECRETARIA DA FAZENDA~~

040903

AO SENHOR
AGUARDAR 2004
MINUTA P.C.

AO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

28/08
PROF. NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

No orçamento constou a solicitação para o exercício
de 2.004.

Rua Guadalajara, nº 93 - Centro - Caieiras - 07700-000
Telefone: (11) 4442 5703 - Fax: (11) 4442 5700
juridico@caieiras.ig.com.br
ANTONIO MAURO DA SILVA
- SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Em, 29.09.2003.

Dora Della Torre
DIRETORA DEPT.
CONTABILIDADE

300908

SMOPP

Div.



Prefeitura Municipal de Caieiras

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

20

Para a elaboração do Memorial Descritivo,
DEPTO JURIDICO

Para as providências necessárias

Sidnei de Moraes

Em, 12/03/2004 Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

Bel. Antonio Mauro da Silva
RESP. SECRETARIA
MUNICIPAL FAZENDA

Div. TOPOGRAFIA

A SMOPP.

Segue em anexo o referido

MEMÓRIA DESCRITIVA DE ACÓRDO
A SMOPP.

COM A PLANTA DO LEVANTAMENTO

PLANIMÉTRICO DO TERRENO DO

20/04/04
APR - FAVOR ENVIAR A ANEXO A

GABRIEL PARA NOMENCLATURA DE COMISSÃO
SMOPP
SMNSA

Segue anexo o respectivo Memorial

Descritivo, conforme solicitado.

Francisco Carlos Lupianez
Proc. Jurídico
DAG/SP 120 209

22/04/04

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4442-7700 - 4442-7708 - Fax: 4442-7706

21

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de Desapropriação.

SITUAÇÃO: Localiza-se no final da Rua das Paineiras, confrontando com a Área de Uso Institucional, Jd. Regina, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 2.183,78m².

PROPRIETÁRIO: Espólio de Antonio Saleme e Alfredo Saleme.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Confrontando com a Área de Uso Institucional onde mede 70,00m, do lado direito de quem da área de Uso Institucional olha o imóvel mede 13,00m confrontando com o lote 22 do Jd. Regina, do lado esquerdo mede 53,42m em três segmentos de reta, sendo o primeiro de 8,50m, deflete á esquerda e mede 6,92m, deflete á direita e mede 38,00m confrontando com os Proprietários, nos fundos mede 75,39m, em dois segmentos de reta, sendo primeiro de 31,51m, deflete á direita e mede 43,88m confrontando com Alceu Rabelo, perfazendo uma área total de 2.183,78m².

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 20 de Abril de 2.004.

Resp. Técnico

José Carlos Gonçalves

CREA 5060165651/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4442-7700 - 4442-7708 - Fax: 4442-7706

22

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de Desapropriação.

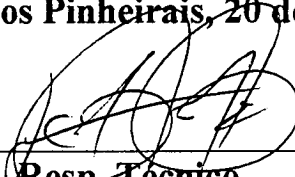
SITUAÇÃO: Localiza-se no final da Rua das Paineiras, confrontando com a Área de Uso Institucional, Jd. Regina, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 2.183,78m².

PROPRIETÁRIO: Espólio de Antonio Saleme e Alfredo Saleme.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Confrontando com a Área de Uso Institucional onde mede 70,00m, do lado direito de quem da área de Uso Institucional olha o imóvel mede 13,00m confrontando com o lote 22 do Jd. Regina, do lado esquerdo mede 53,42m em três segmentos de reta, sendo o primeiro de 8,50m, deflete à esquerda e mede 6,92m, deflete à direita e mede 38,00m confrontando com os Proprietários, nos fundos mede 75,39m, em dois segmentos de reta, sendo primeiro de 31,51m, deflete à direita e mede 43,88m confrontando com Alceu Rabelo, perfazendo uma área total de 2.183,78m².

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 20 de Abril de 2.004.


Resp. Técnico

José Carlos Gonçalves
CREA 5060165651/TD



23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

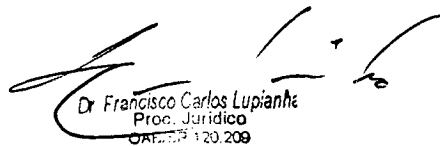
ESTADO DE SÃO PAULO

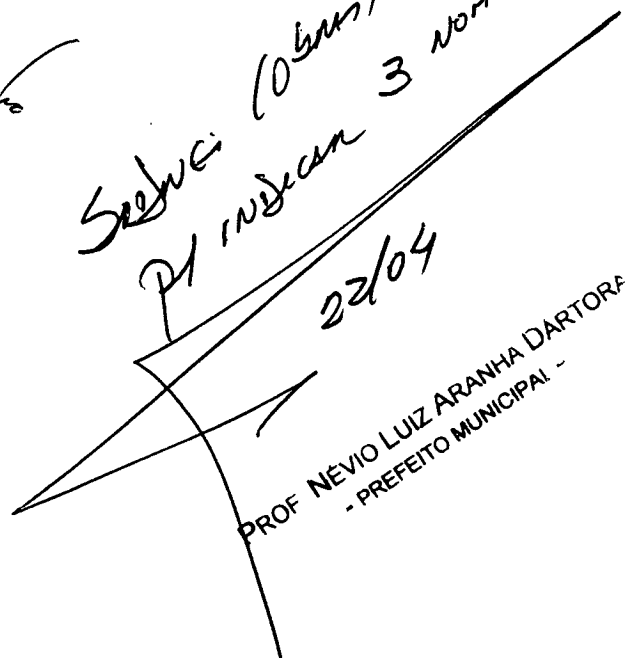
Processo Nº 4601/03

Do D.º.

Ao Gabinete,

Apresento os autos a
Vossa Excelência para que seja
nomeada a Comissão para AVALIAÇÃO
da área que será objeto de desapropriação.
PMC, 23/04/04


Dr. Francisco Carlos Lupianhe
Proc. Jurídico
OAB/SP 120.209

Selec. 10 bus
Pl. indicar 3 nomei.
22/04

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DATTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

SMOPP
G.P.

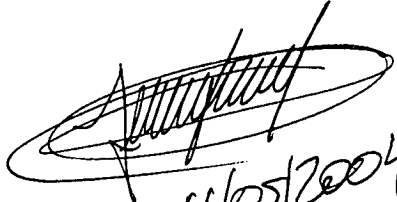
Indico os Senhores Julio Cesar Pastor,
Mário Alexandre Steinhansen e Isaura
Mania Benki.

DO GABINETE
P/ PROV. DENCAO,
28/04
PROF. NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

26/04/04
Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

DO JULIO
P/ CADASTRO

PROVIDENCIAR AVALIAÇÕES NAS
IMOBILIÁRIAS DA ÁREA.


04/05/2004



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

24

PORTARIA Nº 8383 (28 DE ABRIL DE 2.004)

Dispõe sobre: Nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR os senhores JÚLIO CÉSAR PASTOR, MÁRIO ALEXANDER STEINHAUSER e ISAURA MARIA BERTI, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão encarregada de apurar o mencionado no Processo Municipal nº 7601/03.

II - A Comissão acima nomeada deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 28 de Abril de 2.004.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA~~
~~-PREFEITO MUNICIPAL-~~

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

~~NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO~~
~~-CHEFE DE GABINETE-~~

mc/nc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS

Telefones: 4442-7705 - Fax: 4442-7706

25
12

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 26 de Maio de 2.004.

Ofício n.º 047/SMOPP/2004.

À

Imobiliária

Moyano Imóveis.

Rua Águas Claras do Sul, n.º 463

Centro – Perus – São Paulo.

CEP. 05204-150

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa, no sentido de que seja avaliada a área situada no final da Rua das Paineiras, na lateral da Área de Uso Institucional, para fins de desapropriação.

Informamos, outrossim que esta solicitação se faz necessária para atender ao processo municipal n.º 7601 de 02 de Julho de 2003.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção costumeira e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento através do telefone 4442-7705.

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI

- Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário -

Rec. 5.1
26/05/04
15:00h
ANTONIO GIMenes MORAES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS

Telefones: 4442-7705 - Fax: 4442-7706

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 26 de Maio de 2.004.

Ofício n.º 047/SMOPP/2004.

À

Imobiliária

Alceu Rabelo Imóveis.

Rua Danilo Valbuza, n.º 721

Laranjeiras - Caieiras

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa, no sentido de que seja avaliada a área situada no final da Rua das Paineiras, na lateral da Área de Uso Institucional, para fins de desapropriação.

Informamos, outrossim que esta solicitação se faz necessária para atender ao processo municipal n.º 7601 de 02 de Julho de 2003.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção costumeira e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento através do telefone 4442-7705.

Atenciosamente,

ISAURA MARIA BERTTI

- Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário -

27

A

Prefeitura do Município de Caieiras

Av. Professor Carvalho Pinto, 207
Divisão de Cadastro Imobiliário

Caieiras, 27 de maio de 2004

Em atenção ao seu ofício nº 047/SM. OPP./2004 damos os nossos parecer de avaliação.

As áreas de terreno nesta imediação estão sendo cotadas na base de 3500, (trinta e cinco reais o metro), a 40,00 (quarenta reais o metro).

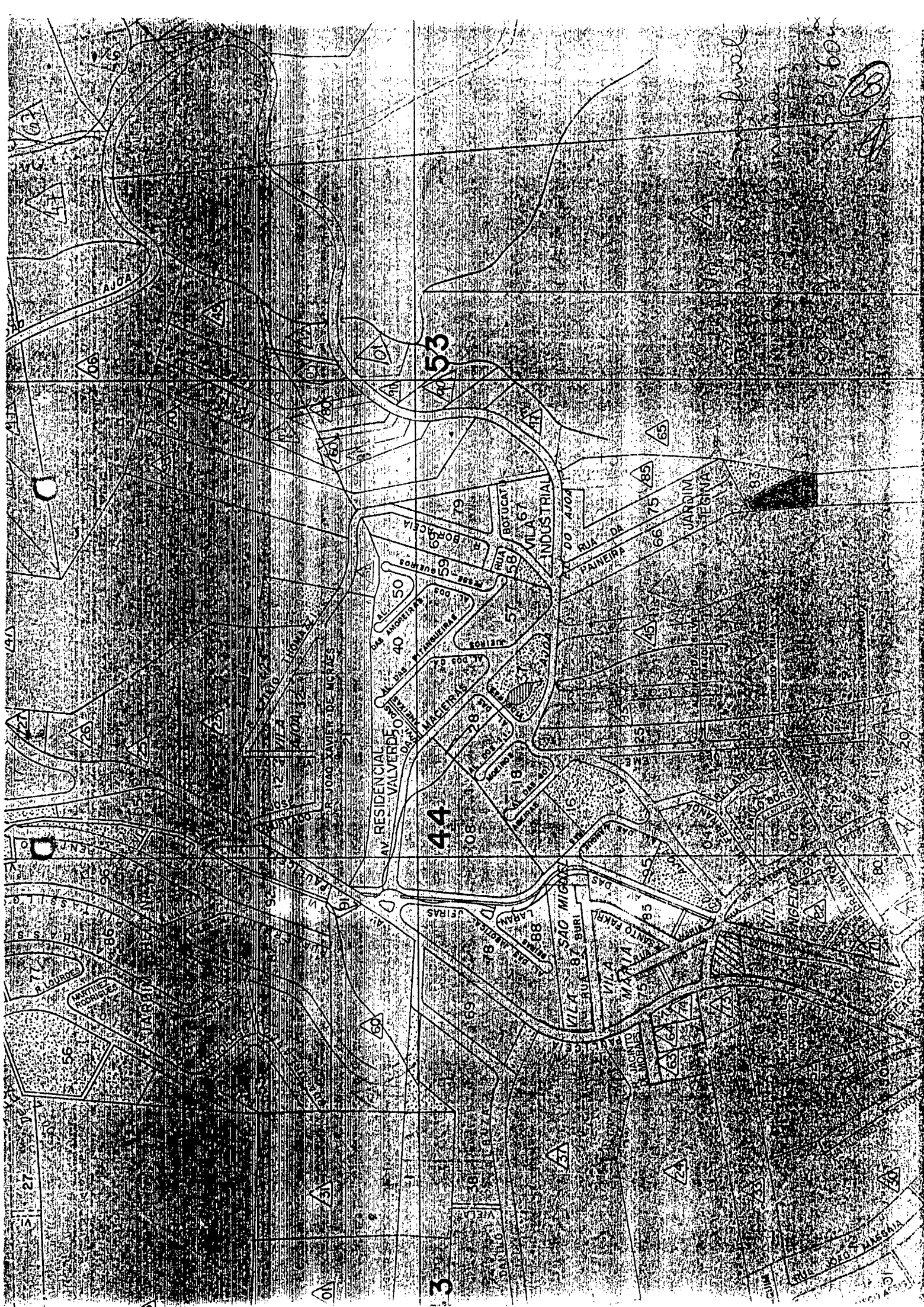
Sem mais para o momento

Atenciosamente,



IMOBILIÁRIA - RABELO
Fones: 4441-8237/4441-4192

Rua Danilo Valbuza, 733 – Laranjeiras – Caieiras – Cep. 07700-000 – São Paulo
Tel: (11) 4441-8237



(29) 

IMOBILIÁRIA MOYANO IMÓVEIS

CRECI 36857
SCIESP 39347

COMPRA - VENDE - ADMINISTRA
Areas Industriais, Chácaras, Sítios,
Fazendas, Casas, Terrenos e
Loteamentos em Geral

Departamento Jurídico Próprio

Outorgante

Outorgado

Tele/Fax:  3917-2316 / 9843-3009 (cel.)

Rua Águas Claras do Sul, 463 - Perus
São Paulo - Capital - CEP: 05204-150
E-mail: www.moyanoimoveis@ig.com.br

MOYANO IMÓVEIS CRECI 36.857

Rua Águas Claras do Sul n.º 463 - Perus - São Paulo

Telefax: 3917-2316

30

***** Avaliação de Imóvel *****

Conforme solicitação de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, Av. Professor Carvalho Pinto n.º 207 – Caieiras – SP. Ofício n.º 047/SMOPP/2004, para avaliação e preço de imóvel.

1. LOCALIZAÇÃO

A área a ser avaliada é remanescente do loteamento Jd. Regina, situado no denominado Bairro das Laranjeiras, às margens da Estrada do Ajuá e localiza-se no final da Rua Das Paineiras, no Município de Caieiras, Estado de São Paulo.

2. ZONEAMENTO

Zona Residencial.

3. PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Conforme P.G.V. do Município de Caieiras, o imóvel encontra-se situado no Setor 227, Quadra 986 e 988.

4. MELHORAMENTOS PÚBLICOS

A região onde está situada a área é dotada de todos os melhoramentos públicos usuais, tais como: calçadas, guias, sarjetas, pavimentação, luz, elétrica, telefone, etc.

5. ACESSO

Através de transporte coletivo ou outro meio de transporte, sendo seu acesso principal pela Estrada Ajuá.

6. CARACTERÍSTICAS DO SOLO

O solo encontra-se aparentemente firme e seco em sua superfície, sendo que o mesmo é extremamente rochoso.

7. TOPOGRAFIA

Da rua : no local onde está situado o lote plana
Do área : acidentada e topografia irregular.

8. FORMATO

Irregular

9. DIMENSÕES

Memorial Descritivo da área

A presente descrição tem seu início no ponto n.º 01 localizado na divisa dos fundos do lote pertencente a Antônio Saleme e outros e dista 12,29 m da divisa do lote 21B; do ponto 01 segue em linha reta o rumo SW 13º 20'57" NE, percorrendo a distância de 43,88 m até



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria dos Negócios Jurídicos e Administrativos



AO GABINETE DO SENHOR PREFEITO:

31
Q

A Comissão nomeada pela Portaria nº 8383/2004, designada para avaliar a área situada no final da Rua das Paineiras, na lateral da Área de Uso Institucional com aproximadamente 2.531,60m², de que trata o Processo Municipal nº 7601/2003, visando a implantação de uma área de lazer, vem à presença de Vossa Excelência apresentar a nossa Avaliação consubstanciada nas informações abaixo das Imobiliárias, bem como no valor venal atribuído para o presente exercício.

IMOBILIÁRIA

VALOR DE AVALIAÇÃO

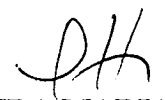
Imobiliária Moyano Imóveis (CRECI 36857)	R\$ 92.381,00
Imobiliária Rabelo (CRECI.....)	R\$ 81.891,75
Valor Venal/IPTU 2004-06-04	R\$ 87.213,62

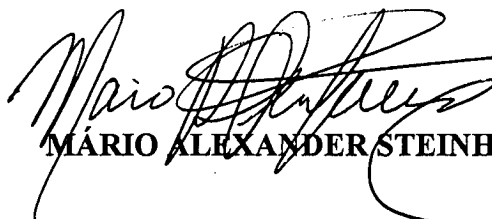
Diante das avaliações acima, chega-se ao valor médio de R\$ 87.162,12 (oitenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e doze centavos), **concluindo-se que o Valor Venal atribuído para o presente exercício é equivalente ao valor de comércio para a área em apreço**, em razão das avaliações apresentadas.

Pelo exposto, submetemos nossa avaliação para apreciação de Vossa Excelência e determinações julgar necessárias.

Caieiras, Cidade dos Pinheiros, 28 de maio de 2004.


JULIO CESAR PASTOR


ISAURA MARIA BERTI


MÁRIO ALEXANDER STEINHAUSER

AO Senhor Prefeito
P/ Processo
Provisão Ano
10/06
Há alguma
eleitoral?

A

Sec. Fazenda:

Favor informar se
há respectiva disponibilidade finan-
ceira e dotação orçamentária.

Após, retornem estes
autos para porer.

Fato,

DR. MARCELO BRAGA SERAFIM
SECRETÁRIO MUN. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

Dr. Marcelo (jurídico)
Favor fazer a verificação
do R. Preposto. Não há que se
discutir matéria financeira e
orçamentária 10.09.

BEL. ANTONIO MADURO DA SILVA
DEPO. SECRET. DA MUNICIPAL FAZENDA

170604



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

TEL/FAX 431-2088 - CEP 07700-000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 5.7.4.

Ao
Assinante:

Primeiramente, após breve
~~exame~~ municiípio destes autos e da
indagação formulada por Dona Eu-
lênia, entendo que não existe ne-
nhuma proibição ^{legal} desta matéria em
relação a este ano eleitoral.

Por decorrência, mister
se faz ressaltar que, em virtude
da manifestação ofertada

→D

pelos Ilustres Secretários Municipais
do Igarapé de novo município,
faz-se sensato ^{e prudente} observar os preceitos
contidos no artigo 42 da Lei
de Responsabilidade Fiscal.

Assim, diante do exposto,
remeto estes autos à Vossa Excelên-
cia para sua apreciação e determi-
nação que entender se fiquem re-
comendados.

AO Senhor

Para Assinatura
de Vossa

DR. MARCELO BRAGA SERAFIM
SECRETÁRIO MUN. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

PROF. NEVIO LUIZ ARAM
PREFEITO MUNICIPAL

06/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
RUA GUADALAJARA, 93 - CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
TEL/FAX 4442-5797 - CEP 07700-000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

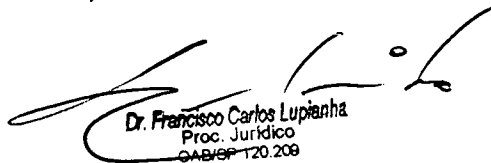
Processo n° 7601/03

Do D.A.

Às Garantias,

Apresento, em anexo,
a minuta do Projeto de Lei
para apreciação de Vossa
Excelência e determinação.

PMG 19/04/05


Dr. Francisco Carlos Lupianha
Proc. Jurídico
CAB/EP 120.209

Nivaldo
Pl. Elaboram PL
02/05
Profa Nivaldo Luiz Arantes Câmara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4605-2088 - Fax: (01) 4605-4682

MENSAGEM N.º _____ (.... DE ABRIL DE 2006.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem por finalidade a obtenção da pertinente autorização legislativa, nos termos do Inciso V, artigo 71, da Lei Orgânica do nosso Município, para que possamos efetuar a desapropriação do imóvel localizado no final da Rua das Paineiras, Jardim Regina, com área de 2.183,78m², que consta pertencer ao Espólio de Antônio Saleme e Alfredo Saleme, necessário para a implantação de uma área de lazer no local para entretenimento dos moradores das adjacências, conforme Processo Municipal n.º 7601/2003.

Ressaltamos que a área a ser desapropriada foi objeto de avaliação por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, cujo valor médio apurado foi de R\$87.162,12 (oitenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e doze centavos), que servirá de base para uma negociação amigável com os proprietários.

Assim expondo,

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4605-2088 - Fax: (01) 4605-4682

(M I N U T A)

PROJETO DE LEI Nº _____
(..... DE ABRIL DE 2006.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... FAÇO SABER,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado no final da Rua das Paineiras, Jardim Regina, com área de 2.183,78m², que consta pertencer ao Espólio de Antônio Saleme e Alfredo Saleme, necessário para a implantação de uma área de lazer no local.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área à ser desapropriada apresenta as seguintes medidas e confrontações, conforme memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento:

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Confrontando com a Área de Uso Institucional onde mede 70,00m, do lado direito de quem da área de Uso Institucional olha o imóvel mede 13,00m confrontando com o lote 22 do Jd. Regina, do lado esquerdo mede 53,42m em três segmentos de reta, sendo o primeiro de 8,50m, deflete à esquerda e mede 6,92m, deflete à direita e mede 38,00m confrontando com os Proprietários, nos fundos mede 75,39m, em dois segmentos de reta, sendo o primeiro de 31,51m, deflete à direita e mede 43,88m confrontando com Alceu Rabelo, perfazendo uma área total de 2.183,78m².

ARTIGO 2º - A desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior, destina-se para a implantação de uma área de lazer no local, autorizando, entretanto, a Prefeitura a dar outra destinação para eventual área remanescente ou executar no local outras obras que se fizerem necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal nos termos do Inciso V, artigo 71, da Lei Orgânica deste Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP

Tel: (011) 4605-2088 - Fax: (01) 4605-4682

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -